



CÂMARA LEGISLATIVA

DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 5327/2008

(Do Sr. Deputado Chico Leite)

L I D O
Em 23/09/08
Costa
Assessoria de Planário

Protocolo Legislativo para registro e, via
CS
Em 24/09/08
Assessoria de Planário e Distribuição
Itamar Belforte Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10394-34

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Segurança, tome providências objetivando o reforço da segurança pública na Feira da Candangolândia – RA XIX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Segurança, tome providências objetivando o reforço da segurança pública na Feira da Candangolândia – RA XIX.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada parte de pedido feito pelos feirantes, reclamando sobre o fato de o número de crimes ocorridos no local da Feira ter aumentado bastante nos últimos tempos.

Reconhecemos os recentes esforços do Governo do Distrito Federal em melhorar os serviços prestados à comunidade, porém não podemos deixar de cobrar esses investimentos, que objetivam a melhorias essenciais à segurança desse importante ponto de comércio e emprego da Região Administrativa.

Portanto, sugerimos ao Governador do Distrito Federal que, por meio da Secretaria de Segurança, tome providências para reforçar a segurança pública na Feira da Candangolândia.

Sala das Sessões, em

**Deputado Chico Leite
PT/DF**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5327/08
Fis. Nº 01 *Paula*

ASSASSORIA DE PLANÁRIO
Recibido em 19/09/08 às 16h30
23.243-2
Assessoria Matrícula